



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 98/2021

Autoria: DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja colocada tendas na parte externa do Posto de Saúde, para abrigar as pessoas que aguardam na fila para serem vacinadas.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que nos dias de vacinação, muitas pessoas acabam ficando fora da cobertura utilizada no Posto de Saúde, em razão da obrigatoriedade do distanciamento social, aguardando a sua vez para a vacinação, estando expostas às intempéries da natureza – chuva ou sol, sendo que com a colocação de tendas, todas as pessoas estarão abrigadas enquanto aguardam para serem vacinadas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 17 de junho de 2021.


Denilson Mansano
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	138/21
Data:	17/06/21 Hora: 14:20
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO